

tendi, é um documento preliminar que leva em consideração uma série de questões de natureza formal. O documento apresentado por V. Ex^a agora comprova que não há decisão do Tribunal de Contas a respeito do episódio. Por outro lado, o próprio Senador Nabor Júnior me deixou tranqüilo quando afirmou que o Governador do Acre tomou providências quanto às irregularidades cometidas na Secretaria de Educação, punindo os responsáveis. Essa tem sido a prática que temos procurado desenvolver em todas as administrações de que participamos. Quanto ao documento preliminar do Tribunal de Contas, que leva em consideração questões de natureza formal, é lógico que, quando ele é brandido como corroborador de denúncias, principalmente da forma como é apresentado, faz com que elas passem a ter, em tese, maior veracidade. Por isso, fez-se o que está sendo afirmado pelo próprio Presidente do Tribunal: conseguiu-se esse documento de forma ilícita. Tenho certeza de que, a partir do momento em que for analisado e concluído o processo dentro do próprio Tribunal de Contas, o resultado comprovará a legalidade da operação. Quanto ao outro documento que V. Ex^a apresentou, ao qual não houve contestação, o estranho é que o Deputado que faz tão graves acusações não fez nenhuma representação no Ministério Público, que é o caminho que todos nós, Parlamentares de Oposição, tomamos, quando temos indícios de irregularidades.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) (Fora do microfone)

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Essa afirmação é do Senador Nabor Júnior.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço que conste em Ata a afirmação do Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – O Ministério Público está totalmente atrelado ao Governo do Estado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Então, V. Ex^a mudou a afirmativa?

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Está atrelado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a mudou em 30 segundos a afirmação.

Então, esqueça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

As Sr^{as} Senadoras Luzia Toledo e Marina Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para

abordar um tema que considero dos mais importantes: a realidade e perspectiva profissional da mulher no cooperativismo.

Tenho, ao longo de minha vida pública, sido convidada para participar de vários eventos relacionados à condição feminina em nossa sociedade.

Assim sendo, tive oportunidade de debater e defender uma infinidade de questões voltadas para o universo da mulher: discutir o sistema de cotas eleitorais femininas, a convite do Governo de Portugal, a educação, a saúde, o poder, o trabalho e tantas outras questões atinentes à igualdade de gênero, em vários Estados do Brasil.

Mas entre tantas áreas afins a nós, mulheres, vejo como extremamente oportuna a questão do cooperativismo de gênero feminino.

Todos sabemos que o cooperativismo tem se revelado uma alternativa viável e promissora aos graves problemas oriundos do desemprego e da crise das relações do trabalho. Sabemos, também, que a inserção crescente da mulher no mercado de trabalho é uma realidade inquestionável. Ora o que considero necessário é a contextualização dessas duas premissas, não só pelas exigências conjunturais, como também por uma inclinação natural entre a mulher e o cooperativismo.

Há algumas semanas, li, em uma dessas sessões de "abra-seu-próprio-negócio", cada vez mais frequentes em nossos jornais, uma reportagem comentando as habilidades que as mulheres têm para gerir uma empresa, em razão de sua função na administração doméstica e familiar. "Essa é uma das principais características das mulheres: elas sabem gerir pessoas". "Quem consegue administrar uma casa, pode tocar uma empresa", afirmava o sócio de uma firma de consultoria.

Achei interessante levar esse raciocínio adiante. Até recentemente, e, até hoje, em muitos lugares do País, e em determinadas circunstâncias, a idéia da mulher como a "administradora do lar" revela um aspecto simbólico importante da forma como se dá parte das relações de gênero no Brasil e que influencia as estatísticas sobre mulher e trabalho. As atividades domésticas e as responsabilidades familiares ainda são traduzidas, em nosso repertório cultural, como atribuições essencialmente femininas. Por mais que as taxas de atividade feminina estejam crescendo no mercado de trabalho brasileiro nas últimas décadas, ainda recaem sobre as mulheres grande parte das responsabilidades domésticas, e isso se reflete em indicadores como a maior presença feminina em em-